

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº. 001/2021
De 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, com a finalidade de resolver, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adilson Cristian Araújo Santana..... Presidente
Haroldo Dourado Souza.....Membro
Adriano Gonçalves de Queiroz.....Membro

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Cafarnaum, 04 de janeiro de 2021.

Gercivan Araújo do Nascimento
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 002/2021.
De 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a equipe de Servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adriano Gonçalves de Queiroz.....Pregoeiro
Haroldo Dourado Souza.....Membro
Adilson Cristian Araújo Santana Membro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Cafarnaum, 04 de janeiro de 2021.

Gercivan Araujo do Nascimento
Presidente da Câmara